



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE

CNPJ: 11.932.407/0001-73

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	030100015
<b>CREDOR:</b>	MARCILIO MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.176.047/0001-36
<b>VALOR:</b>	R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)
<b>OBJETO</b>	CONTINUAÇÃO REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO QUE DIZ RESPEITO AO RESTANTE DO QUE FOI CONTRATADO EM 2021, ONDE O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME TERMO DO CONTRATO Nº 001/2021 E PROCESSO Nº 290100001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, INCISO II da Lei 8.666/93;

*"para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 3 de janeiro de 2022.

---

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS  
PRESIDENTE DA CAMARA